



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
CÂMARA MUNICIPAL

# Alvará

## NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadão abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de **voto n.º 1**) da Assembleia de Voto da **Freguesia de Esposende** deste município.

**Presidente** Joaquim Fernando Ribeiro Afonso  
**Suplente** Paula Mónica de Oliveira Barbosa  
**Secretário** José Manuel Nunes Ferreira  
**Escrutinador** Cláudia Lima Ferreira  
**Escrutinador** Anabela Correia Ribeiro

Esposende, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até 12 dias antes da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2001 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição"